



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 16/94

Autoriza abertura de Crédito Especial

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de CR\$ 448.620,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte cruzeiros reais) para pagamento ao Jornal "O LIBERAL", decorrente da publicação de atos do Governo nas edições nºs 142 e 143, no mês de novembro/93, conforme informações de valores anexos, integrantes desta Lei.


**Art. 2º** - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de  
de 1994.

  
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito de Ouro Preto